



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Aratiba

Protocolo nº 50 Horário 15:00

Projeto de Lei N° 109

Data: 14 / 10 / 2022

Executivo ( ) Legislativo

Assinatura: Eli J. Zucchi

  /  /  

Pauta

  /  /  

Baixado para a Comissão Única de Pareceres

  /  /  

Ordem do Dia

Sim  
 Não

Emenda

17/10/2022

Aprovado

  /  /  

Rejeitado

  /  /  

Observações



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Aratiba**  
Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – CEP 99.770-000  
CNPJ 87.613.469/0001-84 Fone: (54) 3376-1114  
Site: www.pmaratiba.com.br

APROVADO EM  
17/10/2022

**PROJETO DE LEI Nº 109, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**JANDIR TAMANHÓ**  
Vereador Presidente

*Autoriza o Executivo Municipal a contribuir com recursos visando à aquisição de "TOUCA INGLESA", e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir com recursos financeiros visando a aquisição de "Touca Inglesa", a qual evita a queda de cabelos em mulheres no tratamento de câncer com quimioterapia, e que estará disponível através de doação, na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, para uso das pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 2º** O valor será repassado para a AMAU para aquisição de tal equipamento é na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão oriundas de dotações orçamentárias concernentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Aratiba/RS, 14 de outubro de 2022.

**GILBERTO LUIZ HENDGES,**  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Aratiba**  
Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – CEP 99.770-000  
CNPJ 87.613.469/0001-84 Fone: (54) 3376-1114  
Site: [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br)

### JUSTIFICATIVA

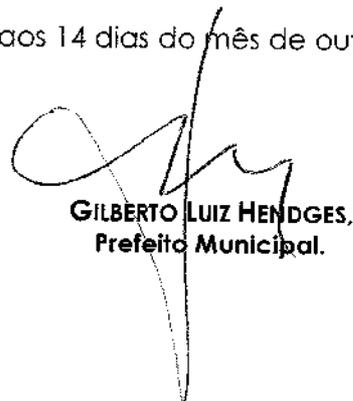
O Poder Público Municipal, através do presente projeto de lei, pretende contribuir com recursos financeiros visando à aquisição de "Touca Inglesa", a qual evita a queda de cabelos em mulheres no tratamento de câncer com quimioterapia, e que estará disponível através de doação, na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, hospital de referência SUS da nossa região.

A ação é alusiva ao Outubro Rosa e esta iniciativa, inclusive, foi apresentada pelo Colegiado das Primeiras Damas da AMAU e foi decidida por unanimidade na última Assembleia da AMAU realizada no dia 22 de setembro de 2022.

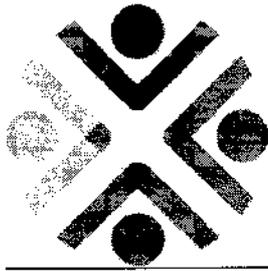
Entendemos que a finalidade da iniciativa é nobre, assim, considerando a existência de interesse e finalidade pública no repasse dos valores pretendidos, solicitamos a aprovação desta iniciativa legislativa pela unanimidade do Poder Legislativo.

Respeitosamente.

Aratiba, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.



**GILBERTO LUIZ HENDGES,**  
Prefeito Municipal.



# AMAU

Associação de Municípios do Alto Uruguai

Construindo alternativas para o desenvolvimento

Of. N° 056/2022

Erechim, 30 de setembro de 2022.

*Aratiba*

*Áurea*

*Barão de Cotegipe*

*Barra do Rio Azul*

*Benjamin Constant do Sul*

*Campinas do Sul*

*Carlos Gomes*

*Contenário*

*Charrua*

*Cruzaltense*

*Entre Rios do Sul*

*Erebango*

*Erechim*

*Erval Grande*

*Estação*

*Faxinalzinho*

*Florianópolis*

*Gaurama*

*Getúlio Vargas*

*Ipiranga do Sul*

*Itatiba do Sul*

*Jacutinga*

*Marechal Ramos*

*Mariano Moro*

*Paulo Bento*

*Ponte Preta*

*Quatro Irmãos*

*São Valentim*

*Sertão*

*Severiano de Almeida*

*Três Arroios*

*Vadutos*

**Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal**

**Assunto: Chamada de Capital - AMAU**

Senhor Prefeito,

Ao instante que lhe cumprimentamos, vimos através deste, enviar Ata nº 05/2022 da assembleia ordinária da AMAU, de 22/09/2022, em que foi deliberado e aprovado por unanimidade dos prefeitos presentes, *Chamada de Capital em parcela única, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)*, que será usada exclusivamente para aquisição de uma "Touca Inglesa", a qual evita a queda de cabelo em mulheres no tratamento de quimioterapia, essa ação é alusiva ao Outubro Rosa, e que estará disponível através de doação, na Fundação Hospitalar Santa Terezinha hospital referência SUS para nossa região.

Juntamente enviamos o aviso de empenho com as informações pertinentes a referida Chamada de Capital, para que seja encaminhado ao setor responsável.

Sem mais, certos de vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais elevados votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas supervenientes,

Atenciosamente,

MAURICIO  
SOLIGO:68046790087

Assinado de forma digital  
por MAURICIO  
SOLIGO:68046790087

**MAURICIO SOLIGO  
Presidente da AMAU**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

EXMO. SR. JANDIR TAMANHO  
MD PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO  
ARATIBA - RS

REF. PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 109/2022 -  
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONTRIBUIR COM RECURSOS VISANDO À  
AQUISIÇÃO DE “TOUCA INGLESA”, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

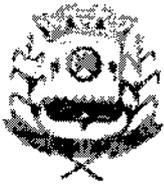
#### PARECER JURIDÍCO

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a Autorização do Executivo Municipal para contribuir com recursos visando à aquisição de “TOUCA INGLESA”.

A propositura vem instruída com Exposição dos Motivos.

A proposta em estudo se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa, que por se tratar de Lei do Executivo, é privativa deste Poder.

Da leitura da propositura, em especial, sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, ou seja, dispor sobre a Autorização do Executivo Municipal para contribuir com recursos visando à aquisição de “TOUCA INGLESA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores**

99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

De se salientar:

-que Poder Público Municipal, através do presente projeto de lei, pretende contribuir com recursos financeiros visando à aquisição de “TOUCAS INGLESAS”, as quais se destinam a evitar a queda de cabelos em mulheres no tratamento de câncer com quimioterapia, e que estará disponível através de doação, na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, hospital de referência SUS da região;

-que o valor será repassado para a AMAU na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única;

-que a ação é alusiva ao Outubro Rosa e esta iniciativa, inclusive, foi apresentada pelo Colegiado das Primeiras Damas da AMAU e foi decidida por unanimidade na última Assembleia da AMAU realizada no dia 22 de setembro de 2022.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

#### **Constituição Federal**

#### **Artigo 30. Compete aos Municípios:**

I - legislar sobre assuntos de interesse local.

No mais, a matéria é de natureza legislativa e o aval da Câmara é indispensável, sendo que esse mister somente pode ser alcançado através de lei.

Outrossim, sob o espectro focado – “Autorização do Executivo Municipal para contribuir com recursos visando à aquisição de “TOUCA INGLESA”.” – a proposta reúne condições de legalidade, *lato sensu*.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

Entende esta Consultoria Jurídica que o presente projeto de lei de origem Executiva é constitucional, seja quanto a sua iniciativa, seja quanto à matéria de mérito.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.

São estas as considerações, é este o parecer, lembrando que a manifestação aqui posta é meramente técnica, cabendo aos nobres vereadores a análise da oportunidade de conveniência quando da sua análise.

Aratiba, RS, 17 de outubro de 2022.

Marcelo José Pavan  
Consultor Jurídico  
OAB/RS 38.869.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

### COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 109/2022 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM RECURSOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE “TOUCA INGLESA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### RELATÓRIO/PARECER

O Projeto de Lei Municipal acima descrito, de origem do Poder Executivo, foi encaminhado a esta comissão para análise e parecer.

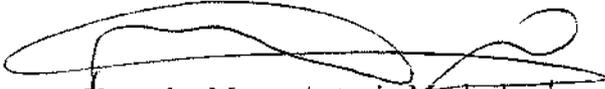
Após leitura, discussão e apreciação, os vereadores que compõe esta Comissão, concluíram à unanimidade, que o mesmo está de acordo às disposições da Lei Orgânica Municipal quanto à competência e iniciativa para propor o projeto em tramitação.

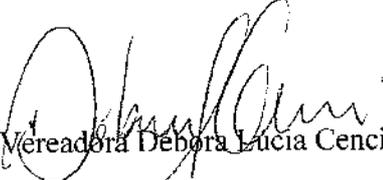
No que diz com a análise da constitucionalidade, se verifica não haver qualquer confronto com as disposições contidas nas Constituições Federal e Estadual, bem como, na nossa Lei Orgânica.

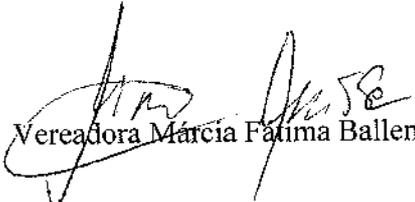
O Parecer da Consultoria Jurídica (em anexo) vai no mesmo sentido.

Pelo exposto, **emitimos Parecer Favorável.**

Aratiba (Sala das Sessões), 17 de outubro de 2022.

  
Vereador Marco Antonio Machado

  
Vereadora Debora Lucia Cenci

  
Vereadora Marcia Fatima Ballen Matte